



PORTARIA N.º 012, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante - Processo de Sindicância nº 7734/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 7734, designada pela Portaria nº 008, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1158, de 31 de março de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício da Procuradoria Geral do Município, datado de 26 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 26 de abril de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.